

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: ITAPETININGA

Relatório Anual de Gestão 2024

SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ITAPETININGA
Região de Saúde	Itapetininga
Área	1.792,08 Km ²
População	157.790 Hab
Densidade Populacional	89 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETININGA
Número CNES	6426182
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46634291000170
Endereço	PC DOS TRES PODERES 1000 PREDIO
Email	gabinete.saudeitapetininga@gmail.com
Telefone	01533769600

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JEFERSON RODRIGO BRUN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	gabinete.saudeitapetininga@gmail.com
Telefone secretário(a)	1533769632

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Itapetininga

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALAMBAI	159.19	6141	38,58
ANGATUBA	1028.702	24022	23,35
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	184.077	5954	32,35
CAPÃO BONITO	1641.043	46337	28,24
CERQUEIRAS	127.758	44695	349,84
CESÁRIO LANGE	190.189	19048	100,15
GUAREÍ	566.26	15013	26,51
ITAPETININGA	1792.079	157790	88,05
QUADRA	205.033	3405	16,61
RIBEIRÃO GRANDE	332.071	7450	22,43
SARAPUÍ	354.463	10369	29,25
SÃO MIGUEL ARCANJO	930.012	32039	34,45
TATUÍ	524.156	123942	236,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/05/2024



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2024



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2025



• Considerações

O município de Itapetininga faz parte de diversas divisões da saúde, que visam à integração, coordenação e eficiência na oferta de serviços em toda a região.

A seguir, indicamos as divisões nas quais o município está inserido.

Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS): RRAS 8 subdividida em três Regiões de Saúde.

Departamento Regional de Saúde (DRS): DRS XVI Sorocaba, com a mesma abrangência da RRAS 8, totalizando 48 municípios.

Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE): GVE XXXI Sorocaba composto por duas Regiões de Saúde, Sorocaba e Itapetininga, totalizando 33 municípios.

Região de Saúde: Região de Saúde de Itapetininga composta por 13 municípios.

Figura 1 – RRAS 8 – Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI e Regiões de Saúde



Fonte: SES/SP, 2024

Figura 2 – Grupo de Vigilância Epidemiológica XXXI e municípios



Fonte: TABWIN, 2016

Figura 3 – Região de Saúde de Itapetininga – Município de Itapetininga



Fonte: TABWIN, 2016

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do SUS, que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade deste município, com o intuito de alcançar os objetivos do SUS. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos.

Este relatório apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2024, por meio de demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e conforme a Programação Anual de Saúde 2024.

Os resultados das metas da PAS-2024 previstas e executadas foram monitorados e acompanhados a quadrimensalmente no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, documento introduzido pela LC n. 141/12, como instrumento de prestação de contas, monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde.

A elaboração do RAG 2024 está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), e se refere ao orçamento, auditorias e ações e serviços de saúde realizados no município de Itapetininga no ano de 2024.

É por meio deste Relatório de Gestão que serão demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde no município de Itapetininga, verificando-se a eficiência e efetividade na sua execução.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	6043	5767	11810
5 a 9 anos	6060	5752	11812
10 a 14 anos	5804	5319	11123
15 a 19 anos	6203	5516	11719
20 a 29 anos	13417	12502	25919
30 a 39 anos	14377	13144	27521
40 a 49 anos	11699	11626	23325
50 a 59 anos	9101	9428	18529
60 a 69 anos	6591	7536	14127
70 a 79 anos	3240	4215	7455
80 anos e mais	1418	2348	3766
Total	83953	83153	167106

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
ITAPETININGA	2086	1892	1954	1923

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	365	1192	350	295	510
II. Neoplasias (tumores)	450	511	564	596	648
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	38	39	58	42	37
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	85	103	124	150	124
V. Transtornos mentais e comportamentais	37	28	56	98	57
VI. Doenças do sistema nervoso	70	79	75	92	94
VII. Doenças do olho e anexos	55	68	61	63	73
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	13	30	24	41
IX. Doenças do aparelho circulatório	690	663	991	1252	1337

X. Doenças do aparelho respiratório	735	780	1034	1133	1346
XI. Doenças do aparelho digestivo	869	861	995	1221	1242
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	175	217	265	308	281
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	50	74	91	76	105
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	532	534	720	796	872
XV. Gravidez parto e puerpério	1941	1797	1922	1781	1619
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	170	171	164	124	139
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	70	73	90	77	49
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	68	75	105	134	85
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	838	845	958	1056	1182
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	134	122	321	553	539
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7379	8245	8974	9871	10380

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	150	483	99	44
II. Neoplasias (tumores)	204	204	238	224
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	7	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	72	64	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	17	19	13
VI. Doenças do sistema nervoso	21	26	43	52
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	239	275	300	320
X. Doenças do aparelho respiratório	174	160	176	173
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	65	72	65
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	5	1	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	2	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	60	57	65	70
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	6	14	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	7	2	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	149	164	118	78
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	86	62	76	83

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1238	1614	1296	1212

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Censo 2022 registrou **157.790** habitantes em Itapetininga, porém em outros sistemas de estimativa populacional utilizados pelo Ministério da Saúde apontam um total de **167.106** desde 2022; em relação a faixa etárias apresenta um total de **23.622 (14%)** crianças de 0 a 9 anos, **22.842 (14%)** adolescentes de 10 a 19 anos, **95.294 (57%)** adultos e **25.348 (15%)** de idosos maiores de 60 anos.

No ano de 2024 teve um aumento expressivo dos casos de notificação e diagnósticos da Dengue, principalmente nos meses de janeiro a agosto, onde foram notificados no 1º quadrimestre um total de 5.134 notificações, sendo positivo 52 % dos casos, no 2º quadrimestre um total de 3.025 notificações, sendo 65,5% positivos para dengue, e no 3º quadrimestre um total de 259, sendo apenas 07 % dos casos positivos, compatível com o senário Estadual e Nacional da doença neste período, mas que impactou as produções de saúde da Atenção Primária e Secundária do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	166.561
Atendimento Individual	377.039
Procedimento	636.243
Atendimento Odontológico	39.279

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	27842	1967578,54	-	-
03 Procedimentos clinicos	422	3335,44	6305	7086976,39
04 Procedimentos cirurgicos	9074	255919,31	2484	2857603,88
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	3	6232,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	33246	12743,56
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	25	7806,49

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	7704	153,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1039761	7833728,58	-	-
03 Procedimentos clinicos	1178921	5785398,47	6306	7087016,77
04 Procedimentos cirurgicos	13735	393584,91	3858	3827593,17
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	3	6232,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	757	170325,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	6212	-
Total	6212	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria de Saúde de Itapetininga realizou um estudo técnico para ampliar o Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município, atendendo a Deliberação CIB 41, de 26 de maio de 2023, o qual foi encaminhado ao Departamento Regional de Saúde (DRS) XI Sorocaba, e seguirá para análise e manifestação técnica pela CIR, CIB e Ministério da Saúde, abaixo colocamos os trechos mais relevantes para esta análise;

O estudo técnico foi realizado através de análise dos bancos de dados oficiais do Ministério da Saúde (SIA/SUS, SIH/SUS, SISMAC, PPI Assistencial e FNS), onde demonstram de forma inequívoca déficit entre o Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) estabelecido pelo Ministério da Saúde e a produção das ações de Média e Alta Complexidade realizada e apresentada pela Gestão Municipal em Itapetininga, ressaltando que a oferta assistencial de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar dos serviços sob gestão municipal em Itapetininga destinam-se não apenas à população própria residente no município, como também a usuários residentes em outros municípios, nos termos previstos na PPI Assistencial.

O estudo também revela que os valores vinculados às produções superam de forma significativa àqueles que incorporam o Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar de Itapetininga, demonstrando que nos últimos 12 meses disponíveis para consulta no DATASUS o valor da produção superou o valor incorporado ao Teto MAC de Itapetininga em R\$ 7.922.004,73, o que corresponde a um déficit mensal equivalente a R\$ 660.167,06.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2	
POSTO DE SAUDE	0	1	2	3	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	0	1	
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1	
POLICLINICA	0	1	4	5	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	2	18	20	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	12	14	
FARMACIA	0	0	1	1	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5	
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	4	4	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3	
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1	
Total	0	7	64	71	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	5	0	5	
MUNICIPIO	50	0	0	50	
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	6	1	0	7	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2	

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
FUNDACAO PRIVADA	0	1	0	1	
ASSOCIACAO PRIVADA	5	0	0	5	
PESSOAS FISICAS					
Total	64	7	0	71	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Estrutura Organizacional da saúde pública no município de Itapetininga conta com uma ampla Rede de Atenção à Saúde pública estruturada em Atenção Primária, que compreende as unidades básicas de saúde, Atenção Secundária que são ofertados serviços especializados, Atenção Terciária e de urgência e emergência de média complexidade.

1. Atenção Primária

Caracteriza-se como porta principal de acesso ao sistema de saúde público municipal e conta com um total de 19 Unidades básicas de saúde, sendo 13 unidades com equipes de Estratégias saúde de família, ESF (16 equipes) e 06 unidades com equipes de atenção primária (14 equipes) organizadas de modo a atender toda a população. Em dezembro 2024, a Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde atingiu 77,39%.

A Rede Municipal de Atenção Primária possui também equipes e-multi, cuja equipe multiprofissional é composta por médico ginecologista e obstetra, pediatra, psiquiatra, psicólogo, nutricionista, assistente social, farmacêutico e fonoaudiólogo. Que tem como missão ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade. Deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais.

Dentro da Atenção primária a saúde, com uma Equipe do Consultório na Rua, que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde municipais, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. As atividades são realizadas de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

Constitui também na Atenção primária a saúde, o Programa Saúde na Escola (PSE) tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

1. Atenção Secundária

Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), é um conjunto de diferentes serviços disponíveis nas cidades e comunidades, que articulados formam uma rede, devendo ser capaz de cuidar das pessoas com transtornos mentais e com problemas em decorrência do uso de drogas, bem como a seus familiares, nas suas diferentes necessidades. A Raps de Itapetininga é constituída pelos seguintes serviços:

- **CAPS II - Dr. Laerte Vieira Pires Chapadinha:** oferece atenção multidisciplinar para o tratamento de transtornos mentais crônicos, psicoses graves, neuroses graves e persistentes. Oferece tratamento em regime intensivo, semi-intensivo e ambulatorial por meio de múltiplas intervenções que ultrapassam a clínica tradicional.

- **CAPS II - Álcool e Drogas** Guacira Campos Rodrigues: oferece atenção multidisciplinar para pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas. Realiza o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

- **CAPS Infanto Juvenil:** unidades destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos de idade, com sofrimento psíquico entre outros transtornos.

- **Residência Terapêutica:** integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), constituem moradias inseridas na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção. São 03 residências terapêuticas /Tipo II, sendo 02 masculinas com 10 vagas/por residência e 01 feminina com 10 vagas, totalizando 30 vagas.

Atenção Especializada

- **Centro Municipal de Reabilitação:** ambulatório destinado ao atendimento das crianças de alto risco nascidas em Itapetininga, com a idade de 0 a 02

anos; atendimento de reabilitação física e neurológica em todas as idades; atendimento pediátrico, Terapia Ocupacional, Fisioterapêutico, Fonoaudiólogo além da oferta de Hidroterapia e exames audiômetros.

- Policlínica : ambulatório destinado a atendimentos médicos especializados nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, cardiologia, endocrinologia, gastrologia, hematologia, nefrologia, neurologia (adulto e infantil), pneumologia, dermatologia, reumatologia, anestesista, cirurgião vascular, urologista e fonoaudiologia; realiza também exames de eletrofisiologia da audição (BERA e Emissões otoacústicas), exames de ecocardiograma, eletrocardiograma, nasofibroscopia, fundo de olho e mielograma.

- Centro de Saúde da Mulher: atenção ambulatorial destinada ao atendimento de patologias cervicais e mamárias, métodos anticoncepcionais definitivos, realização de pequenas cirurgias e atendimento ao pré-natal de médio risco, realização de mamografia e ultrassom obstétrico.

- PAPI - Programa de Atenção à Pessoa Idosa: atenção ambulatorial à pessoa idosa, integrado ao Centro da Melhor Idade e Centro Dia da secretaria de promoção social, realiza atendimento geriátrico e de reabilitação física e neurológica em pacientes de 60 anos ou mais (Geriatra, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia), possui também consultório odontológico para confecção de próteses dentárias (Rede Brasil Sem Miséria).

- Ambulatório de Pneumologia: O AMBULATÓRIO DE PNEUMOLOGIA DE ITAPETININGA, tem por finalidade proporcionar aos pacientes a linha de cuidados em doenças pulmonares através de atendimento médico especializado integrado com equipe multiprofissional oferecendo reabilitação pulmonar, programas educativos para pacientes e profissionais da área da saúde, treinamentos a atenção primária à saúde e criação de projetos específicos para patologias como ASMA e DPOC.

- Ambulatório SAE/CTA: é uma unidade ambulatorial voltada a atenção integral às pessoas com HIV/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase e atende a linha de cuidados da pessoa Trans - processo transexualizador ambulatorial. A unidade conta com uma equipe multidisciplinar composta por médicos infectologista, clínico geral, pneumologista, equipe de enfermagem, farmacêutico, assistente social e psicóloga para atendimento dos pacientes.

- EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar: profissionais que compõem a equipe técnica da atenção domiciliar, com a função de prestar assistência clínico-terapêutica e psicosocial ao paciente restrito ao leito, pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar, e adaptação de pacientes egressos de internação de longa permanência de Pós-COVID.

- CEO - Centro de Especialidades Odontológicas: serviço formatado nos moldes do Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde. Destinado à realização de atenção para pacientes com necessidades especiais (Viver Sem Limites), periodontia, endodontia, radiologia, estomatologia, pequenas cirurgias.

- UNIDADE DE FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA MUNICIPAL: unidade de fisioterapia que realiza reabilitação na área de ortopedia.

- Ambulatório de Feridas: serviço ambulatorial destinado ao tratamento de lesões de pele crônicas de difícil cicatrização, lesões agudas, queimaduras e pós operatórios com deiscências de sutura.

Além da assistência ambulatorial ofertada pelos serviços que integram a Rede Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde complementa a oferta assistencial através da celebração de convênios com entidades filantrópicas sem fins lucrativos e através da contratação, mediante chamamento público, de empresas privadas prestadoras de serviços.

As instituições e atividades conveniadas são as seguintes:

- Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga (CEPREVI): convênio cujo objeto contempla as atividades de reabilitação motora; fisioterapia e terapia ocupacional em orientação e mobilidade; e orientação sobre o uso de recursos de tecnologia assistida para deficientes visuais.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga (APAE): convênio cujo objeto contempla as atividades de habilitação e reabilitação fisioterapêutica; habilitação e reabilitação fonoaudiologia; abordagem psicoterapêutica; e triagem cognitiva.

Os recursos assistenciais de natureza ambulatorial mantidos através da contratação de empresas, mediante processo licitatório de chamamento público são os seguintes: 1. Ressonância Magnética. 2. Citopatologia. 3. Anatomo Patológico de Mama. 4. Endoscopia Digestiva e Colonoscopia 5. Análises Clínicas. 6. Consultas Oftalmológicas.

1. Atenção terciária

O Hospital de Itapetininga Dr. Léo Orsi Bernardes, é um hospital Geral sob gestão municipal perante o SUS. Possui no cadastro como atividade principal a realização de internações e com atividades secundárias o apoio diagnóstico, terapias especiais, assistência e emergências, dispensação de medicamentos, assistência intermediária, assistência obstétrica e neonatal, imunização e regulação assistencial.

O serviço possui 194 leitos totais de uso exclusivo do SUS (CNES, competência 03/2025), com utilização destinados para internação nas Clínicas: Médica, Cirúrgica, Pediátrica e Obstétrica e UTI Adulto, sendo distribuídos:

- Clínica Cirúrgica - 38 leitos;
- Clínica Médica - 101 leitos;
- UTI Adulto II - 18 leitos;
- Unidade de Isolamento - 03 leitos;
- Obstetrícia - 23 leitos;
- Pediatria Clínica - 11 leitos.

A Unidade Hospitalar é referência em média complexidade como Hospital Geral, e em alta complexidade para Terapia Intensiva, para 10 dos 13 municípios que compõem o Colegiado de Gestão Regional de Itapetininga, além de oferecer serviços de ortopedia de baixa e média complexidade.

Do ponto de vista da regionalização, o Hospital Regional é peça fundamental para a constituição da grade de referências hospitalares do Estado de São Paulo e sua oferta de serviços é indispensável para diversos municípios da Região Sudoeste do Estado de São Paulo, marcada pela existência de municípios com grande vulnerabilidade social.

A abrangência do serviço abrange os municípios que integram o Colegiado de Gestão Regional de Itapetininga e dentre estes é a única alternativa para Alambari, Campina do Monte Alegre, Guaré e Sarapuí que não possuem hospital em seu território.

O gerenciamento do hospital é realizado por empresa especializada, através de contratualização com o município, onde é pactuado além dos aspectos físicos e financeiros da gestão hospitalar, também as metas qualitativas assistenciais.

1. Serviços de Apoio

- **Vigilância em Saúde:** Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores e Controle de Zoonoses.

- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU 192** conta com a Central de Regulação de Urgências do sistema Regional SAMU 192 de Itapetininga; Atendimento pré-hospitalar sediada nas bases descentralizadas de Itapetininga, uma na área urbana e outra no Distrito do Rechâ, em Suporte Básico de Vida (03 SBV), suporte Intermediário de vida (01 SIV) e suporte avançado de vida (01 SAV) e Núcleo de educação permanente em urgência e emergência para a rede de atenção às Urgências.

- **Assistência Farmacêutica:** Componente Básico, Componente Estratégico e Serviço de Nutrição e Dietoterapia.

- **Laboratório Municipal:** serviço que realiza exames de análises clínicas. São realizados os exames: Urina I para gestantes, Urocultura para gestantes, HIV para gestantes, pesquisa de escarro e cultura de Streptococcus Beta Hemolíticos.

- **Transporte Sanitário:** serviço voltado a pacientes que não possuem condições de utilizar o transporte coletivo, e que necessitam deslocarem-se para a realização de consultas, exames ou outros procedimentos terapêuticos dentro do próprio Município ou até outras cidades. O Departamento de agendamento e transporte em saúde possuem os seguintes veículos:

SETOR DE TRANSPORTES E AMBULÂNCIA RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

VEICULO	MANUTENÇÃO	RODANDO	TOTAL VEICULO	PORCENTAGEM MANUTENÇÃO	PORCENTAGEM RODANDO
AMBULANCIA	15	19	34	44%	56%
CAMINHAO	2	0	2	100%	0%
CAMINHONETE	0	4	4	0%	100%
CARGO REFRIGERADO	1	0	1	100%	0%
FURGÃO	1	0	1	100%	0%
MICROONIBUS	4	2	6	67%	33%
ODONTOMOVEL	2	2	4	50%	50%
CARRO	5	33	38	13%	87%
VAN	3	1	4	75%	25%
MOTOCICLETA	3	13	16	19%	81%
TOTAIS	36	74	110	33%	67%

Fonte: Departamento de agendamento e transporte em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	15	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	96	150	350	89	
	Informais (09)	0	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	44	22	33	48	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	11	0	0	0
	Celetistas (0105)	3	0	2	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	3	2	19	36	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	333	98	34	430	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	9	3	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	15	15	16
	Celetistas (0105)	6	6	6	6
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	19	17	16	11
	Bolsistas (07)	5	6	5	16
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.005	976	980	976
	Intermediados por outra entidade (08)	972	1.118	219	207
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	1	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
	Celetistas (0105)	92	84	81	86
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	922	1.086

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	53	69	63

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CARGO	QUANTIDADE
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	102
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	46
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I	18
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II	3
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	10
AGENTE DE SAÚDE	3
AJUD.INDUSTRIALIZ.ALIMENTOS	1
ALMOXARIFE	3
ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E PARLAMENTARES	1
ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES IV	1
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS II	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12
ASSISTENTE SOCIAL	10
ATEND.CONS.DENTARIO	2
ATEND.CONS.DENTARIO	21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	12
AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	5
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO V	1
CIRURGIÃO DENTISTA	20
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍ	12
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	2
CIRURGIAO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	1
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPIEDIATRA	1
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	1
CIRURGIÃO DENTISTA RADIOLOGISTA	1
COLETOR DE LIXO	2
CONTADOR	1
CUIDADOR EM SAÚDE	2
DIRETOR DE EDUCAÇÃO BASICA	1
EDUCADOR FÍSICO	6
ELETRICISTA	2
ENCANADOR	1
ENCARREGADO CENTRO DE SAÚDE	1
ENFERMEIRO AUDITOR	1
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	28
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1
ENFERMEIRO TEMPORARIO	1
ENFERMEIRO-PADRÃO	51
ENGENHEIRO CIVIL	1
ESCRITURÁRIO	74
FARMACÊUTICO	14
FISIOTERAPEUTA	18
FONOAUDIÓLOGO	11
INSTRUTOR DE TREINAMENTO	1
MECÂNICO DE VEÍCULOS	2
MÉDICO	22
MÉDICO CARDIOLOGISTA HORISTA	1
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HORISTA	15
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	1
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	1
MÉDICO GENERALISTA HORISTA	9
MÉDICO GENERALISTA HORISTA	17
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA HORISTA	7
MÉDICO INFECTOLOGISTA HORISTA	1
MEDICO MASTOLOGISTA	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1

MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1
MÉDICO ORTOPEDISTA HORISTA	1
MÉDICO ORTOPEDISTA HORISTA	1
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1
MÉDICO PEDIATRA HORISTA	4
MÉDICO PEDIATRA HORISTA	6
MÉDICO PNEUMOLOGISTA HORISTA	1
MÉDICO PSIQUIATRA HORISTA	2
MÉDICO PSIQUIATRA HORISTA	1
MÉDICO PSIQUIATRA HORISTA	4
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1
MEDICO UROLOGISTA	1
MEDICO UROLOGISTA	1
MÉDICO VASCULAR HORISTA	1
MÉDICO VASCULAR HORISTA	1
MÉDICO VETERINÁRIO	2
MONITOR DE CAPS	5
MOTORISTA CATEGORIA D	2
MOTORISTA CATEGORIA D	43
NUTRICIONISTA	14
OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	1
PEDREIRO	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICÓLOGO	29
SERVENTE	2
SERVENTE	34
SERVIÇOS GERAIS	26
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	76
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA F	78
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	11
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA	6
TÉCNICO EM FARMÁCIA	38
TECNICO EM NUTRIÇÃO	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	11
VIGIA	22
TOTAL	1057

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

OBJETIVO N° 1.1 - MATERNO/INFANTIL - Promover ações para a redução da mortalidade materna e infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil.	Percentual	2020	11,55	11,50	11,50	Taxa	9,28	80,70

Ação N° 1 - Garantir as atividades e reuniões mensais do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e fetal com a finalidade principal de construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços, identificando e recomendando estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para evitar a mortalidade materna e infantil.

Ação N° 2 - Garantir a participação do facilitador municipal nas reuniões mensais do Comitê de Mortalidade Materna Regional - DRS 16.

2. Garantir a qualidade do pré-natal e o número de consultas preconizadas com o início oportuno.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1 ^a (primeira) até a 12 ^a (décima segunda) semana de gestação (Fonte: IGM SUS Paulista).	Proporção	2022	81,00	60,00	60,00	Proporção	82,00	136,67
--	---	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação N° 1 - Realizar grupos de incentivo ao aleitamento materno no pré-natal e puerpério imediato, em todas as unidades básicas de saúde, como rotina do pré-natal.

Ação N° 2 - Realizar oficinas de aperfeiçoamento anuais para as equipes da atenção básica da saúde, quanto aos protocolos municipais de pré-natal e puericultura.

Ação N° 3 - Promover atividades educativas relacionadas ao Aleitamento Materno anualmente na Semana Mundial do Incentivo ao Aleitamento Materno.

Ação N° 4 - Promover atividades educativas relacionadas a promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, através do Programa PSE, conforme adesão municipal.

Ação N° 5 - Promover atividades educativas relacionadas a promoção da saúde auditiva do escolar do ensino fundamental I da rede pública de ensino e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, através do Programa PSE, conforme adesão municipal.

Ação N° 6 - Promover atividades educativas relacionadas a promoção da saúde ocular de crianças de 6 a 11 anos e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, através do Programa PSE, conforme adesão municipal.

OBJETIVO N° 1.2 - SAUDE DA MULHER - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção	2023	33,00	40,00	40,00	Proporção	35,33	88,33

Ação N° 1 - Ampliar a quantidade e os horários de vagas ofertadas do exames citopatológicos do colo do útero, para beneficiar as mulheres trabalhadoras.

Ação N° 2 - Fortalecer as ações de aperfeiçoamento da técnica de coleta do exame preventivo do Câncer de Colo de Útero, através de capacitação municipal.

OBJETIVO N° 1.3 - SAÚDE BUCAL - Ampliar o acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Repactuação anual do financiamento de prótese dentária junto ao Ministério da Saúde	Numero de Pactuação anual do Programa Laboratório de Prótese dentária junto ao ministério da saúde	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir repactuação anual do financiamento de prótese dentária conforme cronograma do Ministério da Saúde.									
Ação N° 2 - Garantir equipe mínima, contrato com laboratório, equipamentos e insumos para a confecção das próteses.									
2. Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2023	78,00	60,00	60,00	Proporção	72,00	120,00
Ação N° 1 - Estimular o acesso da gestante à atenção em saúde bucal enquanto etapa de rotina do pré-natal, através da realização de no mínimo uma consulta com o cirurgião-dentista no período do pré-natal, para diagnóstico e identificação de possíveis agravos bucais que possam ter relação com desfechos desfavoráveis na saúde materno-infantil.									

OBJETIVO N° 1.4 - DCNT - Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual		37,00	50,00	50,00	Percentual	37,33	74,66
Ação N° 1 - Realizar uma Capacitação anual para as equipes de saúde da atenção primária, para o manejo adequado da linha de cuidados da Hipertensão Arterial Sistêmica (DCNT).									
Ação N° 2 - Realizar Campanha anual de rastreio para hipertensão arterial na população em geral.									
Ação N° 3 - Realizar Campanha anual para rastreio da obesidade, com medidas de intervenção comportamental multiprofissional intensiva quando circunferência abdominal estiver acima do esperado..									
Ação N° 4 - Manter a equipe multiprofissional e a oferta do Programa de Controle do Tabagismo nas unidades de atenção primária.									
2. Avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual		32,00	50,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação N° 1 - Garantir o rastreio de rotina para identificação de doença renal crônica em pacientes com DM e/ou HAS.									
Ação N° 2 - Realizar uma Capacitação anual para as equipes de saúde da atenção primária, para o manejo adequado da linha de cuidados do Diabetes Mellitus (DCNT).									
Ação N° 3 - Realizar Campanha anual de rastreio para o Diabetes Mellitus na população em geral.									

OBJETIVO N° 1.5 - SAÚDE DO ADULTO/IDOSO/SAD - Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir integralidade da assistência, visando a oferta de ações para o envelhecimento saudável.	Utilização do Prontuário Eletrônico do Paciente nos serviços da Atenção Básica.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter estrutura física, insumos e equipamento para as atividades da Equipe Multidisciplinar em Atenção Domiciliar e EMAD e EMAP.									
Ação N° 2 - Manter retaguarda de urgência e emergência, e as referências de serviços especializados necessárias a integralidade do Serviço de Atenção Domiciliar.									
Ação N° 3 - Garantir a regulação do transporte sanitário para as referências de serviços especializados necessárias a integralidade do Serviço de Atenção Domiciliar.									
Ação N° 4 - Realizar oficina de aprimoramento as equipes de atenção primária para a atenção ao envelhecimento saudável, e orientação sobre a identificação e o acesso para pacientes que necessitam da modalidade de assistência domiciliar, com o objetivo de reduzir as internações hospitalares e promover aumento de sobrevida e melhor qualidade de vida.									
Ação N° 5 - Garantir convênio com entidades preferencialmente sem fins lucrativos e filantrópicas, para oferta de serviços complementares a pessoa idosa institucionalizada.									

OBJETIVO N° 1.6 - VULNERABILIDADES - Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar as famílias beneficiárias dos Programas de transferências de renda do Governo, em relação ao cumprimento das condicionalidades do programa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos Programas de Transferência de Renda do Governo	Percentual	2020	70,29	90,00	90,00	Percentual	95,81	106,46
Ação N° 1 - Garantir o acompanhamento semestral pelas unidades de saúde, das crianças de 0 a 7 anos, das mulheres de 14 a 44 anos, e das gestantes de qualquer idade, contemplando o monitoramento do estado nutricional (peso e altura) e atualização do calendário vacinal das crianças de 0 a 7 anos, e a realização do pre-natal em gestantes, das famílias beneficiárias do Programa .									
Ação N° 2 - Buscar e fortalecer as parcerias para a busca ativa de famílias beneficiárias dos Programas de Transferencia de Renda do Governo faltosas.									
Ação N° 3 - Manter equipe mínima, insumos, veiculo e equipamentos para as ações de Consultório na Rua.									
2. Garantir a promoção, Prevenção e Proteção, Diagnóstico, Tratamento e Assistência às DST/AIDS com vistas redução da transmissão e vulnerabilidade apoiando a Gestão e Desenvolvimento Humano e Institucional conforme pactuação regional (PAM DST/AIDS).	Número de óbitos precoces pela aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. (indicador PQA-VS)	Número	2022	2		1	Número	3,00	300,00
Ação N° 1 - Garantir pactuação e execução anual do Plano de Ações e Metas - (PAM DST/AIDS).									
Ação N° 2 - Garantir equipe, insumos e equipamentos para as ações do Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA e Serviço de Atenção Especializado-SAE municipal.									
Ação N° 3 - Garantir as atividades e reuniões mensais do Comitê Municipal de prevenção da transmissão vertical do HIV, com a finalidade principal de construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, identificando e recomendando estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para evitar a transmissão vertical do HIV..									

OBJETIVO N° 1.7 - SAÚDE MENTAL -Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Serviços assistenciais ofertados pelo CAPS disponibilizados no sistema de regulação municipal.	Porcentagem de Serviços assistenciais ofertados pelo CAPS disponibilizados no sistema de regulação municipal.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir equipe mínima, insumos e equipamentos, para os atendimentos de acesso de portas abertas dos usuários a rede psicossocial nos CAPS II, CAPS AD e CAPS II.									
Ação N° 2 - Manter contratualização de empresa especializada em atendimento a pacientes em residência terapêutica.									
Ação N° 3 - Manter contratualização de locação de imóvel para moradia dos pacientes em residência terapêutica.									
2. Utilização de matriciamento pela retaguarda especializada da assistência, assim como suporte técnico-pedagógico e vínculo institucional no processo de construção coletiva de projetos terapêuticos junto à população.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realização de 1 encontro anual para discussão da rede RAPS e temas diversos.									
Ação N° 2 - Garantir o apoio matricial sistemático realizadas por CAPS e equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica em periodicidade mensal.									

DIRETRIZ N° 2 - ATENÇÃO MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica, especializada e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir integralidade da assistência através da garantia de acesso, aperfeiçoamento e qualificação da assistência Hospitalar.	Percentual de índice de satisfação do usuário SUS, entre bom e ótimo, por quadrimestre, no Hospital de Itapetininga Dr. Léo Orsi Bernardes	Percentual	2021	95,00	80,00	80,00	Percentual	85,80	107,25
Ação N° 1 - Garantir contratualização com empresa especializada na manutenção do Hospital de Itapetininga Dr. Léo Orsi Bernardes.									
Ação N° 2 - Manter comissão de avaliação da qualidade do Plano de trabalho de gerenciamento do Hospital de Itapetininga Dr. Léo Orsi Bernardes.									
Ação N° 3 - Garantir efetividade da Alta Qualificada do Hospital de Itapetininga Dr. Léo Orsi Bernardes, para os serviços da rede municipal de saúde.									
2. Garantir o acesso aos serviços especializados intramunicipais e agendados fora do domicílio.	Proporção de serviços da atenção especializada, sob gestão municipal, utilizando sistema informatizado de regulação.	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Garantir logística de transporte para os pacientes agendados nos serviços de saúde públicos fora do domicílio.									

Ação Nº 2 - Garantir logistica de transporte para os pacientes acamados e agendados nos serviços de saúde intramunicipais e serviços de saúde publicos fora do domicilio.

Ação Nº 3 - Garantir manutenção e reposição da frota de veículos da secretaria de saúde.

Ação Nº 4 - Garantir aquisição de combustivel (GASOLINA E DIESEL) para fornecimento ao pacientes que se enquadram no Decreto Municipal nº 1622 de 2017 agendados nos serviços de saúde publicos fora do domicilio.

3. Garantir a integralidade da assistência a saúde através da qualificação dos serviços ambulatoriais especializados	Percentual de serviços da Atenção Especializada sob gestão municipal com Prontuário Eletrônico do Paciente.	Percentual	2021	50,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
--	---	------------	------	-------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter estrutura fisica, insumos e equipamento para as atividades dos serviços ambulatoriais especializados.

Ação Nº 2 - Garantir convênio com entidades preferencialmente sem fins lucrativos e filantrópicas, para oferta de serviços complementares de atenção a pessoa com deficiência, para reabilitação nas areas: fisica, visual, intelectual e multiplas deficiências.

OBJETIVO Nº 2 .2 - RUE - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e de Unidades de pronto-socorros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento in loco às urgências conforme necessidades dos usuários e melhoria do atendimento Pré-hospitalar com diminuição da mortalidade e sequelas	Percentual de tempo-resposta em área urbana de até 15 minutos para ocorrências de maior prioridade código vermelho no município de Itapetininga.	Percentual	2021	66,00	69,00	68,00	Percentual	77,87	114,51

Ação Nº 1 - Realizar capacitação trimestral das Tarms, Rádio Operadores, Médicos reguladores e equipes da intervenção.

Ação Nº 2 - Garantir contrataulização com empresa especializada na manutenção do serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU).

Ação Nº 3 - Garantir estrutura física para manutenção das atividades do serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU).

Ação Nº 4 - Garantir coordenação e gerenciamento regional das atividades do serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU).

Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente o indicador Tempo Resposta realizando análise critica e plano ação.

2. Aprimorar as equipes da Atenção Primária e Especializada no atendimento ás urgências.	Proporção de capacitações realizadas entre as programados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual dos profissionais da Atenção Primária e Especializada para o atendimento articulado ás urgências.

Ação Nº 2 - Aprimorar os atendimentos de urgências através de capacitação semestral aos profissionais do Pronto Atendimento da Unidade Vila Rio Branco e Unidade Jardim Mesquita.

OBJETIVO Nº 2 .3 - AFI - Manter a estruturação da assistência farmacêutica e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar o acesso da população acolhendo e direcionando suas demandas de acordo com os serviços oferecidos na rede SUS	Percentual de serviços de saúde com sistema informatizado para gerenciar o estoque de itens de medicamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter ativa com periodicidade a reunião do Núcleo técnico de apoio a Secretaria de Saúde.

2. Manter em estoque ativo os medicamentos padronizados na (RENUME)	Porcentagem média de medicamentos disponíveis em estoque no nível local.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	98,05	103,21
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter equipe técnica e logística de aquisição, distribuição e transporte dos medicamentos da assistência farmacêutica municipal.

Ação Nº 2 - Gerenciar a reposição de itens de medicamentos por estabelecimento de saúde.

Ação Nº 3 - Agilizar, junto às Secretarias da Fazenda e Administração, compras emergenciais em situações de fracasso de licitações.

3. Garantir a logística de entrega dos medicamentos para atendimento aos Componentes da Assistência Farmacêutica da SES/SP, conforme demanda solicitada.	Percentual de atendimento mensais no CEAF aos pacientes agendados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir equipe técnica, equipamentos e veículo para a manutenção das atividades da Unidade de Dispensação de Medicamentos.

Ação Nº 2 - Garantir equipe técnica de retaguarda para a distribuição dos medicamentos oriundos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da SES/SP, conforme cronograma do Estado.

Ação Nº 3 - Manter logística de transporte e distribuição dos medicamentos oriundos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da SES/SP.

4. Ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Rede de Atenção à Saúde Municipal, relacionado a plantas medicinais e fitoterapia.	Número de Projeto Implantado	Número		1	1	0	Número	1,00	0
--	------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Operacionar o plantio, beneficiamento e preparação das plantas medicinais e fitoterapia programadas no projeto municipal.

OBJETIVO Nº 2 .4 - AUDITORIA - Implementar e fortalecer as ações de auditoria do SUS no âmbito da gestão municipal para o alcance da eficiência e qualidade na prestação de serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Produção, qualificação e disseminação de informação em saúde oportuna, garantindo transparéncia e apoiando a tomada de decisão	Número de relatórios emitidos por quadrimestre	Número	2021	1	1	1	Número	2,00	200,00

Ação Nº 1 - Produzir informações em saúde através de análise de indicadores/instrumentos, para auxiliar o planejamento e a tomada de decisão na saúde municipal, com ênfase nas linhas de cuidados implantadas no município e na gestão das unidades municipais.

Ação Nº 2 - Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito dos parâmetros de produção e qualidade e promover capacitações e auditorias nos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .5 - REGULAÇÃO/CONTROLE - Implementar e fortalecer medidas para a redução da taxa de absenteísmo nos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o absenteísmo de consultas médicas na Atenção Básica	Total de consultas médicas realizados / Total de consultas médicas ofertados x 100	Percentual	2021	21,00	20,50	21,00	Percentual	24,01	114,33
Ação Nº 1 - Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo e promover capacitações e auditorias nos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar contato telefônico ou outro meio de comunicação informatizado para confirmação da consulta e/ou exame e da presença do paciente evitando perdas primárias de vagas.									
Ação Nº 3 - Garantir a utilização da vaga remanescente nos casos onde não ocorram a confirmação da presença.									
Ação Nº 4 - Atualizar cadastro do usuário SUS a cada atendimento E-SUS e CROSS.									
Ação Nº 5 - Promover campanhas de conscientização.									
Ação Nº 6 - Padronização da divulgação dados referentes ao absenteísmo em consultas e exames.									
2. Reduzir o absenteísmo de exames na Atenção Básica	Total de exames realizados / Total de exames ofertados x 100	Percentual	2021	29,00	27,50	28,00	Percentual	21,92	78,29
Ação Nº 1 - Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo e promover capacitações e auditorias nos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar contato telefônico ou outro meio de comunicação informatizado para confirmação da consulta e/ou exame e da presença do paciente evitando perdas primárias de vagas.									
Ação Nº 3 - Garantir a utilização da vaga remanescente nos casos onde não ocorram a confirmação da presença.									
Ação Nº 4 - Atualizar cadastro do usuário SUS a cada atendimento E-SUS e CROSS.									
Ação Nº 5 - Promover campanhas de conscientização.									
Ação Nº 6 - Padronização da divulgação dados referentes ao absenteísmo em consultas e exames.									
3. Reduzir o absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade	Total de consultas médicas realizados / Total de consultas médicas ofertados x 100	Percentual	2021	23,00	21,50	22,00	Percentual	19,16	87,09
Ação Nº 1 - Realizar contato telefônico ou outro meio de comunicação informatizado para confirmação da consulta e/ou exame e da presença do paciente evitando perdas primárias de vagas.									
Ação Nº 2 - Garantir a utilização da vaga remanescente nos casos onde não ocorram a confirmação da presença.									
Ação Nº 3 - Atualizar cadastro do usuário SUS a cada atendimento E-SUS e CROSS.									
Ação Nº 4 - Promover campanhas de conscientização.									
Ação Nº 5 - Padronização da divulgação dados referentes ao absenteísmo em consultas e exames.									
Ação Nº 6 - Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo através de relatório bimestral, e promover capacitações e auditorias nos serviços de saúde.									
4. Reduzir o absenteísmo de exames da Média Complexidade	Total de exames realizados / Total de exames ofertados x 100	Percentual	2021	25,00	23,50	24,00	Percentual	21,55	89,79
Ação Nº 1 - Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo através de relatório bimestral, e promover capacitações e auditorias nos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar contato telefônico ou outro meio de comunicação informatizado para confirmação da consulta e/ou exame e da presença do paciente evitando perdas primárias de vagas.									
Ação Nº 3 - Atualizar cadastro do usuário SUS a cada atendimento E-SUS e CROSS.									

Ação Nº 4 - Garantir a utilização da vaga remanescente nos casos onde não ocorram a confirmação da presença.

Ação Nº 5 - Promover campanhas de conscientização.

Ação Nº 6 - Padronização da divulgação dados referentes ao absenteísmo em consultas e exames.

5. Reduzir o absenteísmo de exames da Alta Complexidade	Total de exames realizados / Total de exames ofertados x 100	Percentual	2021	25,00	23,50	24,00	Percentual	16,89	70,38
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar contato telefônico ou outro meio de comunicação informatizado para confirmação da consulta e/ou exame e da presença do paciente evitando perdas primárias de vagas.

Ação Nº 2 - Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo através de relatório bimestral, e promover capacitações e auditorias nos serviços de saúde.

Ação Nº 3 - Garantir a utilização da vaga remanescente nos casos onde não ocorram a confirmação da presença.

Ação Nº 4 - Atualizar cadastro do usuário SUS a cada atendimento E-SUS e CROSS.

Ação Nº 5 - Promover campanhas de conscientização.

Ação Nº 6 - Padronização da divulgação dados referentes ao absenteísmo em consultas e exames.

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado a base de registros de óbitos no SIM	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (Indicador PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	124,00	137,78

Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, equipamentos e veículo para a logística de distribuição das Declarações de óbitos e para a análise, investigação e diagitação no sistema SIM.

2. Manter atualizado a base de registros de nascidos vivos no SINASC	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (indicador PQA-VS)	Percentual	2021	87,00	90,00	90,00	Percentual	102,00	113,33
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, equipamentos e veículo para a logística de distribuição das Declarações de óbitos e para a análise, investigação e diagitação no sistema SIM.

3. Reduzir a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física visível	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (Indicador PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	82,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
--	--	------------	------	--------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual de equipe multidisciplinar para busca ativa de Hanseníase.

4. Ampliar o diagnóstico de Hepatite C na população de 15 a 69 anos	Percentual de notificações de hepatite C com carga viral reagente na população de 15 a 69 anos residente no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal anualmente para ampliar a oferta de diagnóstico da Hepatite B e C.									
5. Redução de um ponto percentual, anualmente, do número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade na população residente.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de Sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. (Indicador PQA-VS)	Razão	2021	8,47	5,50	6,50	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição, logística de distribuição e oferta de no mínimo dois exames de teste rápido de sífilis por gestante durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir as atividades e reuniões mensais do Comitê Municipal de prevenção da sífilis congênita, com a finalidade principal de construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, identificando e recomendando estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para evitar a sífilis congênita.									
6. Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo, rubéola e meningite	Porcentagem de confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo, rubéola e meningite	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe de retaguarda para a digitação das notificações do SINAM até 48 horas.									
Ação Nº 2 - Garantir veículo e equipe de retaguarda para investigar, acompanhar e monitorar os casos de notificações compulsórias imediatas.									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação e as ações de bloqueio necessárias aos casos notificados e contatos.									
7. Ampliar a cobertura vacinal Cobertura vacinal Pneumocócica 10 V (V1) em criança com 1 ano de idade	número de 2ª doses da vacina pneumocócica 10 V aplicadas na criança menor de 1 ano de idade / número de nascidos vivos (INDICADOR - IGM SUS Paulista)	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	102,54	107,94
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de busca ativa de faltosos da vacina.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de aperfeiçoamento dos procedimentos das salas de vacinas, através de supervisão in loco.									
8. Ampliar Cobertura vacinal Poliomielite (V2) em criança com 1 ano de idade	número de 3ª doses da vacina poliomielite aplicadas na criança menor de 1 ano de idade /número de nascidos vivos (INDICADOR - IGM SUS Paulista)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	104,15	109,63
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de aperfeiçoamento dos procedimentos das salas de vacinas, através de supervisão in loco.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha anual de busca ativa de faltosos da vacina.									
Ação Nº 3 - Garantir logística de transporte, distribuição e execução das campanhas Estaduais e Nacionais convocadas no ano.									
9. Ampliar a Cobertura vacinal Penta (V3) em criança com 1 ano de idade	número de 3ª doses da vacina penta aplicadas na criança menor de 1 ano de idade / número de nascidos vivos (INDICADOR - IGM SUS Paulista)	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	104,72	110,23
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de aperfeiçoamento dos procedimentos das salas de vacinas, através de supervisão in loco.									

Ação Nº 2 - Realizar campanha anual de busca ativa de faltosos da vacina.

10. Ampliar a Cobertura vacinal SRC (D1) (V4) em criança com 1 ano de idade	: número de 1ª dose da vacina tríplice viral (SCR) aplicada na criança com 1 ano de idade / número de nascidos vivos (INDICADOR - IGM SUS Paulista)	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	112,28	118,19
---	---	------------	--	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de busca ativa de faltosos da vacina.

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de aperfeiçoamento dos procedimentos da salas de vacinas, através de supervisão in loco.

11. Garantir cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES informando mensalmente dados de vacinação. (INDICADOR PQA-VS)	Percentual	2021	35,00	80,00	80,00	Percentual	83,00	103,75
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir logística de oferta de imunobiológicos e controle da rede frios para as salas de vacinas das unidades básicas de saúde e Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes, conforme grade de distribuição do GVE regional.

Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e tecnologia necessária para a informatização dos processos de trabalho para as salas de vacinas das unidades básicas de saúde e vigilância epidemiológica.

12. Garantir o Tratamento Diretamente observado - TDO para tuberculose	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR PQA-VS)	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
--	--	------------	------	------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir veículo, recursos humanos e insumos para visita domiciliar de Tratamento Diretamente Observado para Tuberculose.

Ação Nº 2 - Garantir logística de agendamento e transporte para as referências médicas de pacientes com Tuberculose multiresistente.

13. Ampliar a taxa de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno	Proporção de Doenças de Notificação Compulsória imediatas (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação (Indicador PQA-VS)	Percentual	2021	83,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos e equipamentos para o acompanhamento das notificações compulsórias imediatas no sistema SINAN em tempo oportuno.

14. Notificar e investigar casos de Paralisias Flácidas Agudas (PFA) em menores de 15 anos de idade para monitoramento da erradicação na poliomielite selvagem	Taxa de notificação de casos de PFA em menores de 15 anos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de paralisia flácida em menores de 15 anos.

Ação Nº 2 - Garantir equipe técnica e logística de transporte das coleta de exames diagnóstico da PFA em tempo oportuno.

15. Garantir a notificação compulsória adequada das violências interpessoais e autoprovocadas	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador PQA-VS)	Percentual	2021	81,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação periódica para os profissionais de saúde sobre a notificação da violência doméstica, sexual e ou outras violências interpessoais e autoprovocadas.

OBJETIVO Nº 3.2 - CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes Aegypti e demais arboviroses, raiva e animais peçonhentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a detecção e resposta ao enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	Número de Plano de Contingência contra a arboviroses elaborado, revisado e em execução.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar e executar anualmente o plano municipal de contingência das arboviroses.									
Ação Nº 2 - Manter ativa a Sala de Situação de arboviroses em periodicidade adequada ao perfil epidemiológico.									
Ação Nº 3 - Garantir o fluxo da informação em tempo oportuno para a investigação dos casos notificados e ou confirmados.									
Ação Nº 4 - Garantir equipe, insumos, veículo e equipamentos necessários para o trabalho dos Agentes de Endemias.									
2. Prevenir a transmissão das arboviroses	Número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado). (INDICADOR PQA-VS)	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Visita Domiciliar do ACE/ACS para o controle e orientação do combate as arboviroses, de pelo menos 80% dos imóveis cadastrados no SISAWEB em 4 ciclos anuais.									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação da densidade larvaria - ADL em 1200 imóveis sorteados aleatoriamente na zona urbana, através do programa SISAWEB, em 4 ciclos anuais.									
Ação Nº 3 - Realizar inspeção periodicas em 100% dos Imóveis Especiais (Imóveis com grande circulação de pessoas) trimestralmente, e Pontos Estratégicos (Imóveis com grande numero de criadouros) quinzenalmente.									
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas relacionadas as Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti, através do PSE e parcerias com a secretaria de Educação, conforme pactuação municipal.									
3. Prevenir a transmissão das zoonoses	percentual de denuncias resolvidas dentro do prazo estabelecido	Percentual	2020	83,00	85,00	85,00	Percentual	96,12	113,08
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica conforme diretriz do GVE-Regional.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias e educativas nas denuncias e solicitações provenientes da ouvidoria municipal e estadual e nas notificações compulsórias de doenças de zoonoses e de acidentes com animais peçonhentos.									
Ação Nº 3 - Garantir equipe, insumos, veículo e equipamentos necessários para o trabalho dos Agentes de Zoonoses.									
Ação Nº 4 - Garantir logistica de transporte de Animais peçonhentos capturados ou recebidos vivos no departamento de zoonoses, para o Instituto Butantã, sendo uma ação de auxilio na produção de soros.									
Ação Nº 5 - Garantir o procedimento de coleta e logistica de transporte de amostra do encéfalo de animais supeitos de raiva para diagnóstico da raiva, no laboratório de referencia.									
Ação Nº 6 - Promover atividades educativas e educação permanente dos agentes de saúde relacionadas a prevenção de acidentes com animais peçonhentos, sobre a adoção responsável e outros temas relacionados a zoonoses, através do PSE, conforme pactuação municipal.									
Ação Nº 7 - Garantir convênio com entidades preferencialmente sem fins lucrativos e filantrópicas para oferta de serviços complementares de zoonoses.									

OBJETIVO N° 3.3 - VISA E VISAT - Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o cumprimento das inspeções anuais nos estabelecimentos cadastrados na vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos cadastrados na vigilância Sanitária com inspeções anuais realizadas	Percentual	2020	87,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Realizar duas inspeções anuais nos estabelecimentos cadastrados de alta complexidade.									
Ação N° 2 - Realizar uma inspeção anual nos estabelecimentos cadastrados de média complexidade.									
Ação N° 3 - Garantir recursos humanos, veículos, insumos e equipamentos necessários para as atividades do serviço.									
2. Garantir o cumprimento das inspeções sanitárias nas denúncias formalizadas.	Percentual de denúncias resolvidas dentro do tempo oportuno	Percentual	2020	87,75	100,00	100,00	Percentual	94,00	94,00
Ação N° 1 - Realizar dentro do tempo oportuno as inspeções sanitárias nas denúncias provenientes da Ouvidoria municipal e estadual.									
3. Ispencionar os locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan	Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação. (INDICADOR PQA-VS)	Percentual	2020	98,59	90,00	90,00	Percentual	96,66	107,40
Ação N° 1 - Capacitar anualmente as unidades de saúde à identificar e notificar as doenças ocupacionais pelo SINAN.									
Ação N° 2 - Realizar as inspeções em saúde do trabalhador nos estabelecimentos, conforme ocorrências de agravos notificadas no SINAN, e de acidentes graves relacionados ao trabalho.									
4. Ampliar as ações da Vigilância Ambiental, para controle de risco e dos agravos à saúde da população associados ao agrotóxico, benzeno, amianto e saneamento básico, por meio de formalização de comissão técnica intersetorial	número de comissão técnica intersetorial formalização	Número			1	Não programada	Número		

5. Avaliar as condições de potabilidade de água ofertada à população pelos Sistemas Públicos de Abastecimento do município	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). (INDICADOR PQA-VS)	Percentual	2021	65,00	75,00	75,00	Percentual	89,00	118,67
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Garantia da execução das atividades programáticas: Coletar e enviar ao Laboratório Oficial amostras mensais, para análise de turbidez., coliformes totais, cloro e pH.

DIRETRIZ N° 4 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

OBJETIVO N° 4 .1 - INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - Promover a Integração Ensino-Serviço-Comunidade e apoiar as práticas educacionais de Formação e Capacitação de profissionais para a área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a Educação continuada de profissionais da área da saúde	Percentual de analise e parecer da Comissão de Recursos Humanos da secretaria de Saúde municipal / solicitações deste tema	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Garantir reuniões quinzenas da Comissão de Recursos Humanos da EP da secretaria de Saúde municipal.

Ação N° 2 - Garantir a avaliação e parecer técnico da Comissão de Recursos Humanos da EP, da secretaria de Saúde municipal, em 100 % das demandas de solicitação de apoio a formação permanente e continuada dos servidores públicos da pasta.

2. Apoiar a Formação de profissionais de nível Superior e médio na área de saúde	Percentual de serviços de saúde, sob a gestão municipal, com oferta de campos de estagio curricular obrigatório para as instituições de ensino conveniadas com a SMS.	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
--	---	------------	------	--------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Manter convênio para Concessão de estágio profissional obrigatório com instituição de ensino que oferte o curso na area de saúde.

Ação N° 2 - Garantir a divisão de campos de estagio entre as escolas conveniadas semestralmente.

OBJETIVO N° 4 .2 - NEP - Fortalecer a gestão de pessoas e do trabalho na SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente, em parceria com o Ministério da Saúde, em conformidade com o Plano da EP Municipal e Estadual	Percentual de participação nas reuniões mensais da Educação Permanente Regional	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Garantir a participação dos facilitadores de Educação Permanente municipais, na reunião mensal do Nucleo de Educação Permanente Regional - DRS 16.

Ação N° 2 - Garantir a participação dos facilitadores de Educação Permanente municipais, nas reuniões programadas da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) da região DRS 16.

Ação Nº 3 - Garantir a adesão municipal e execução dos Programas, Projetos, Campanhas, Cursos e Eventos ofertados pela Educação Permanente do nível Estadual e Federal.

Ação Nº 4 - Garantir material pedagógico, alimentação, hospedagem e transporte para a realização de Programas, Projetos, Campanhas, Cursos e Eventos ofertados pela Educação Permanente do nível municipal, Estadual e Federal, conforme adesão municipal.

2. Capacitar/integrar os servidores da administração direta da SMS após admissão nos serviços	Percentual de servidores capacitados em relação aos servidores contratados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir treinamento de integração aos novos colaboradores de saúde, recém admitidos na secretaria municipal de saúde.

Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente as avaliações de desempenho dos servidores públicos da pasta em estágio probatório.

3. Contribuir para a mudança da prática direcionada aos modelos de gestão e atenção do SUS, norteando os processos de trabalho para enfrentamento das fragmentações dos serviços e ações de saúde municipais.	Número de Planos de Educação Permanente incluídos nos instrumentos de planejamento anuais municipais	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir cronograma anual de educação permanente, conforme programação anual de saúde (APS/MAC).

Ação Nº 2 - Garantir cronograma anual de campanhas e ações educativas e preventivas de saúde, conforme cronograma temático da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde.

Ação Nº 3 - Garantir a utilização de plataformas online para as reuniões de serviço, matrículamentos e educação permanente.

OBJETIVO Nº 4 .3 - GESTÃO DO TRABALHO - Estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar ferramentas que possibilitem ou contribuam para a aproximação do Usuário SUS, profissionais de Saúde e a tecnologia de inovação em saúde	Número de Comissão de padronização dos processos de trabalho da rede de saúde municipal ativa.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir as atividades da Comissão de Revisão de Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão da secretaria de Saúde municipal, para a padronização dos processos de trabalhos das redes de saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - GESTÃO DE SAÚDE - Fortalecer a Gestão da Saúde no Município com foco no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde

OBJETIVO N° 5 .1 - OUVIDORIA - Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o atendimento prestado pela ouvidoria e o fluxo das manifestações recebidas e informações a serem fornecidas	Manifestações atendidas no tempo oportuno	Percentual	2020	83,28	84,00	84,00	Percentual	82,16	97,81
Ação N° 1 - Garantir equipamentos e custeio necessário à Ouvidoria Municipal									
Ação N° 2 - Realizar capacitação para 100% dos novos colaboradores em cargo de coordenação.									
2. Garantir as ferramentas que possibilitem acesso ao processo de avaliação dos serviços de saúde	Porcentagem de unidades de saúde com ferramentas implantadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir a divulgação efetiva dos canais de atendimento da Ouvidoria Municipal do SUS.									
Ação N° 2 - Manter ativo o sistema OUVIDOR SUS em todos os serviços de saúde sob gestão municipal.									

OBJETIVO N° 5 .2 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a atuação do Conselho Municipal de Saúde - CMS na formulação e controle da execução da política municipal de saúde.	Percentual de reuniões mensais do Conselhos Municipais de Saúde executadas em relação as programadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir espaço físico, equipamentos e insumos para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação N° 2 - Garantir capacitação periódica para os Conselheiros de Saúde, sobre as políticas de saúde, planejamento da saúde e financiamento do SUS.									
Ação N° 3 - Garantir equipamentos e insumos para as atividades das comissões permanentes e grupos de trabalho constituídos, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada em relação as convocadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir material pedagógico, publicidade, alimentação, hospedagem e transporte para a realização das Conferências municipais de Saúde e para a participação dos delegados municipais eleitos para as Conferências de Saúde em outras instâncias.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir integralidade da assistência, visando a oferta de ações para o envelhecimento saudável.	100,00	100,00
	Assegurar a atuação do Conselho Municipal de Saúde - CMS na formulação e controle da execução da política municipal de saúde.	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento prestado pela ouvidoria e o fluxo das manifestações recebidas e informações a serem fornecidas	84,00	82,16

	Viabilizar ferramentas que possibilitem ou contribuam para a aproximação do Usuário SUS, profissionais de Saúde e a tecnologia de inovação em saúde	1	1
	Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente, em parceria com o Ministério da Saúde, em conformidade com o Plano da EP Municipal e Estadual	100,00	100,00
	Apoiar a Educação continuada de profissionais da área da saúde	100,00	100,00
	Reducir o absenteímos de consultas médicas na Atenção Básica	21,00	24,01
	Produção, qualificação e disseminação de informação em saúde oportuna, garantindo transparência e apoiando a tomada de decisão	1	2
	Ampliar o acesso da população acolhendo e direcionando suas demandas de acordo com os serviços oferecidos na rede SUS	100,00	85,00
	Garantir atendimento in loco às urgências conforme necessidades dos usuários e melhoria do atendimento Pré-hospitalar com diminuição da mortalidade e sequelas	68,00	77,87
	Serviços assistenciais ofertados pelo CAPS disponibilizados no sistema de regulação municipal.	100,00	100,00
	Garantir integralidade da assistência através da garantia de acesso, aperfeiçoamento e qualificação da assistência Hospitalar.	80,00	85,80
	Garantir o acesso aos serviços especializados intramunicipais e agendados fora do domicilio.	90,00	100,00
	Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir as ferramentas que possibilitem acesso ao processo de avaliação dos serviços de saúde	100,00	100,00
	Capacitar/integrar os servidores da administração direta da SMS após admissão nos serviços	100,00	100,00
	Apoiar a Formação de profissionais de nível Superior e médio na área de saúde	90,00	100,00
	Reducir o absenteímos de exames na Atenção Básica	28,00	21,92
	Manter em estoque ativo os medicamentos padronizados na (RENUME)	95,00	98,05
	Garantir a integralidade da assistência a saúde através da qualificação dos serviços ambulatoriais especializados	90,00	100,00
	Contribuir para a mudança da prática direcionada aos modelos de gestão e atenção do SUS, norteando os processos de trabalho para enfrentamento das fragmentações dos serviços e ações de saúde municipais.	1	1
	Reducir o absenteímos de consultas médicas da Média Complexidade	22,00	19,16
	Garantir a logística de entrega dos medicamentos para atendimento aos Componentes da Assistência Farmacêutica da SES/SP, conforme demanda solicitada.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Rede de Atenção à Saúde Municipal, relacionado a plantas medicinais e fitoterapia.	0	1
	Reducir o absenteímos de exames da Média Complexidade	24,00	21,55
	Reducir o absenteímos de exames da Alta Complexidade	24,00	16,89
301 - Atenção Básica	Reducir a mortalidade infantil	11,50	9,28
	Aprimorar a detecção e resposta ao enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	1	1
	Reducir o absenteímos de consultas médicas na Atenção Básica	21,00	24,01
	Ampliar o acesso da população acolhendo e direcionando suas demandas de acordo com os serviços oferecidos na rede SUS	100,00	85,00
	Garantir integralidade da assistência através da garantia de acesso, aperfeiçoamento e qualificação da assistência Hospitalar.	80,00	85,80
	Serviços assistenciais ofertados pelo CAPS disponibilizados no sistema de regulação municipal.	100,00	100,00
	Acompanhar as famílias beneficiárias dos Programas de transferências de renda do Governo, em relação ao cumprimento das condicionalidades do programa.	90,00	95,81

	Garantir integralidade da assistência, visando a oferta de ações para o envelhecimento saudável.	100,00	100,00
	Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários.	50,00	37,33
	Repactuação anual do financiamento de prótese dentária junto ao Ministério da Saúde	1	1
	Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	40,00	35,33
	Garantir a qualidade do pré-natal e o número de consultas preconizadas com o início oportuno.	60,00	82,00
	Prevenir a transmissão das arboviroses	4	4
	Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal.	60,00	72,00
	Avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes.	50,00	35,00
	Garantir a promoção, Prevenção e Proteção, Diagnóstico, Tratamento e Assistência às DST/AIDS com vistas redução da transmissão e vulnerabilidade apoiando a Gestão e Desenvolvimento Humano e Institucional conforme pactuação regional (PAM DST/AIDS).	1	3
	Utilização de matriciamento pela retaguarda especializada da assistência, assim como suporte técnico-pedagógico e vínculo institucional no processo de construção coletiva de projetos terapêuticos junto à população.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos serviços especializados intramunicipais e agendados fora do domicílio.	90,00	100,00
	Aprimorar as equipes da Atenção Primária e Especializada no atendimento às urgências.	100,00	100,00
	Manter em estoque ativo os medicamentos padronizados na (RENUME)	95,00	98,05
	Prevenir a transmissão das zoonoses	85,00	96,12
	Inspecionar os locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan	90,00	96,66
	Redução de um ponto percentual, anualmente, do número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade na população residente.	6,50	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal Cobertura vacinal Pneumocócica 10 V (V1) em criança com 1 ano de idade	95,00	102,54
	Ampliar Cobertura vacinal Poliomielite (V2) em criança com 1 ano de idade	95,00	104,15
	Ampliar a Cobertura vacinal Penta (V3) em criança com 1 ano de idade	95,00	104,72
	Ampliar a Cobertura vacinal SRC (D1) (V4) em criança com 1 ano de idade	95,00	112,28
	Garantir cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	80,00	83,00
	Garantir a notificação compulsória adequada das violências interpessoais e autoprovocadas	95,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir integralidade da assistência, visando a oferta de ações para o envelhecimento saudável.	100,00	100,00
	Aprimorar a detecção e resposta ao enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	1	1
	Garantir atendimento in loco às urgências conforme necessidades dos usuários e melhoria do atendimento Pré-hospitalar com diminuição da mortalidade e sequelas	68,00	77,87
	Garantir integralidade da assistência através da garantia de acesso, aperfeiçoamento e qualificação da assistência Hospitalar.	80,00	85,80
	Serviços assistenciais ofertados pelo CAPS disponibilizados no sistema de regulação municipal.	100,00	100,00
	Garantir a qualidade do pré-natal e o número de consultas preconizadas com o início oportuno.	60,00	82,00
	Aprimorar as equipes da Atenção Primária e Especializada no atendimento às urgências.	100,00	100,00
	Utilização de matriciamento pela retaguarda especializada da assistência, assim como suporte técnico-pedagógico e vínculo institucional no processo de construção coletiva de projetos terapêuticos junto à população.	100,00	100,00

	Garantir o acesso aos serviços especializados intramunicipais e agendados fora do domicilio.	90,00	100,00
	Garantir a integralidade da assistência a saúde através da qualificação dos serviços ambulatoriais especializados	90,00	100,00
	Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo, rubéola e meningite	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	80,00	83,00
	Garantir o Tratamento Diretamente observado - TDO para tuberculose	70,00	100,00
	Garantir a notificação compulsória adequada das violências interpessoais e autoprovocadas	95,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	40,00	35,33
	Aprimorar a detecção e resposta ao enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	1	1
	Ampliar o acesso da população acolhendo e direcionando suas demandas de acordo com os serviços oferecidos na rede SUS	100,00	85,00
	Serviços assistenciais ofertados pelo CAPS disponibilizados no sistema de regulação municipal.	100,00	100,00
	Acompanhar as famílias beneficiárias dos Programas de transferências de renda do Governo, em relação ao cumprimento das condicionalidades do programa.	90,00	95,81
	Garantir integralidade da assistência, visando a oferta de ações para o envelhecimento saudável.	100,00	100,00
	Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários.	50,00	37,33
	Repactuação anual do financiamento de prótese dentária junto ao Ministério da Saúde	1	1
	Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal.	60,00	72,00
	Avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes.	50,00	35,00
	Garantir a promoção, Prevenção e Proteção, Diagnóstico, Tratamento e Assistência às DST/AIDS com vistas redução da transmissão e vulnerabilidade apoiando a Gestão e Desenvolvimento Humano e Institucional conforme pontuação regional (PAM DST/AIDS).	1	3
	Utilização de matriciamento pela retaguarda especializada da assistência, assim como suporte técnico-pedagógico e vínculo institucional no processo de construção coletiva de projetos terapêuticos junto à população.	100,00	100,00
	Manter em estoque ativo os medicamentos padronizados na (RENUME)	95,00	98,05
	Garantir a logística de entrega dos medicamentos para atendimento aos Componentes da Assistência Farmacêutica da SES/SP, conforme demanda solicitada.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Rede de Atenção à Saúde Municipal, relacionado a plantas medicinais e fitoterapia.	0	1
	Garantir o Tratamento Diretamente observado - TDO para tuberculose	70,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o cumprimento das inspeções anuais nos estabelecimentos cadastrados na vigilância Sanitária.	90,00	100,00
	Garantir o cumprimento das inspeções sanitárias nas denúncias formalizadas.	100,00	94,00
	Inspecionar os locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan	90,00	96,66
	Avaliar as condições de potabilidade de água oferecida à população pelos Sistemas Públicos de Abastecimento do município	75,00	89,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reducir a mortalidade infantil	11,50	9,28
	Aprimorar a detecção e resposta ao enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	1	1
	Manter atualizado a base de registros de óbitos no SIM	90,00	124,00

	Garantir a promoção, Prevenção e Proteção, Diagnóstico, Tratamento e Assistência às DST/AIDS com vistas redução da transmissão e vulnerabilidade apoiando a Gestão e Desenvolvimento Humano e Institucional conforme pontuação regional (PAM DST/AIDS).	1	3
	Prevenir a transmissão das arboviroses	4	4
	Manter atualizado a base de registros de nascidos vivos no SINASC	90,00	102,00
	Reduzir a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física visível	82,00	100,00
	Inspecionar os locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan	90,00	96,66
	Prevenir a transmissão das zoonoses	85,00	96,12
	Ampliar o diagnóstico de Hepatite C na população de 15 a 69 anos	100,00	100,00
	Redução de um ponto percentual, anualmente, do número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade na população residente.	6,50	0,00
	Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo, rubéola e meningite	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal Cobertura vacinal Pneumocócica 10 V (V1) em criança com 1 ano de idade	95,00	102,54
	Ampliar Cobertura vacinal Poliomielite (V2) em criança com 1 ano de idade	95,00	104,15
	Ampliar a Cobertura vacinal Penta (V3) em criança com 1 ano de idade	95,00	104,72
	Ampliar a Cobertura vacinal SRC (D1) (V4) em criança com 1 ano de idade	95,00	112,28
	Garantir cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	80,00	83,00
	Garantir o Tratamento Diretamente observado - TDO para tuberculose	70,00	100,00
	Ampliar a taxa de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno	80,00	100,00
	Notificar e investigar casos de Paralisias Flácidas Agudas (PFA) em menores de 15 anos de idade para monitoramento da erradicação na poliomielite selvagem	100,00	100,00
	Garantir a notificação compulsória adequada das violências interpessoais e autoprovocadas	95,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar as famílias beneficiárias dos Programas de transferências de renda do Governo, em relação ao cumprimento das condicionalidades do programa.	90,00	95,81
	Garantir a qualidade do pré-natal e o número de consultas preconizadas com o início oportuno.	60,00	82,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	4.177.863,30	1.958.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.136.263,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	74.600.400,65	12.511.000,00	1.291.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	88.402.400,65
	Capital	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	117.485.000,00	19.494.000,00	17.513.000,00	1.751.000,00	N/A	N/A	N/A	156.243.000,00
	Capital	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	9.156.000,00	992.000,00	305.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.453.000,00
	Capital	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.937.400,00	101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.038.400,00
	Capital	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	8.270.000,00	2.082.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.352.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dos 112 indicadores de saúde pactuados no município, 107 foram atingidos, tendo uma efetividade de mais de 95% das metas; O alcance de cada uma delas foram detalhadas e apresentadas nas Audiências públicas nos Quadrimestres de referência, e abaixo colocamos as justificativas pelo não cumprimento dos 5 indicadores:

OBJETIVO N° 1.2 - SAUDE DA MULHER - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero.

META: Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.

INDICADOR: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

VALOR PACTUADO: 40,00 **Proporção**

ATINGIU: 35,33

JUSTIFICATIVA: Estamos acima da média nacional que atingiu (27%), deve-se ao fato de o sistema do governo e-sus PEC não possuir um jeito simples de visualizar os dados da população que deve ser acompanhada, a ocorrência de inconsistências e desatualização nos cadastros individuais e ao fato de digitação errada no diagnóstico CID no prontuário eletrônico.

OBJETIVO N° 1.4 - DCNT - Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas.

META 1: Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários.

INDICADOR: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.

VALOR PACTUADO: 50,00 **Percentual**

ATINGIU: 37,33

JUSTIFICATIVA: Estamos acima da média nacional que atingiu (32%), deve-se ao fato de o sistema do governo e-sus PEC não possuir um jeito simples de visualizar os dados da população que deve ser acompanhada, a ocorrência de inconsistências e desatualização nos cadastros individuais e ao fato de digitação errada no diagnóstico CID no prontuário eletrônico.

META 2: Avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes.

INDICADOR: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

VALOR PACTUADO: 50,00 Percentual

ATINGIU: 35,00

JUSTIFICATIVA: Estamos acima da média nacional que atingiu (28%), deve-se ao fato de o sistema do governo e-sus PEC não possuir um jeito simples de visualizar os dados da população que deve ser acompanhada, a ocorrência de inconsistências e desatualização nos cadastros individuais e ao fato de digitação errada no diagnóstico CID no prontuário eletrônico.

OBJETIVO N° 2.3 - AFI - Manter a estruturação da assistência farmacêutica e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população

META: Ampliar o acesso da população acolhendo e direcionando suas demandas de acordo com os serviços oferecidos na rede SUS.

INDICADOR: Percentual de serviços de saúde com sistema informatizado para gerenciar o estoque de itens de medicamentos.

VALOR PACTUADO: 100,00 Percentual

ATINGIU: 85,00

JUSTIFICATIVA: Está em processo de licitação a aquisição de equipamentos de informatização para as Unidades de Saúde da Varginha, Capão Alto e Conceição, com previsão para o segundo semestre de 2025.

OBJETIVO N° 3.3 - VISA E VISAT - Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador

META: Garantir o cumprimento das inspeções sanitárias nas denúncias formalizadas.

INDICADOR: Percentual de denúncias resolvidas dentro do tempo oportuno

VALOR PACTUADO: 100,00 Percentual

ATINGIU: 94,00

JUSTIFICATIVA: Foi pactuado um valor de forma errônea, o correto seria 85%.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.737.676,04	3737676,0
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 124.714,80	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.210.888,00	3210888,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.001.463,92	10001463,
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 4.728,68	4728,68
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 8.045.000,00	8045000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 20.611.984,24	20611984,
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.381.328,04	1172158,7
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	4678,74
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 158.218,00	158218,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.683.104,00	1683104,0
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 453.824,28	453824,28
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 241.891,69	241891,69

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS EM SAÚDE- PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2024
Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			19.109.000,00	19.109.000,00	19.478.236,85
300 0034 - 34			669.000,00	669.000,00	0,00
1723.50.1.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PAB ESTADUAL			669.000,00	669.000,00	0,00
300 0035 - 35			82.000,00	82.000,00	83.380,56
1723.50.1.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO GLICEM			82.000,00	82.000,00	83.380,56
300 0081 - 81			36.000,00	36.000,00	72.000,00
1723.50.1.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PROGRAMA SORRI			36.000,00	36.000,00	72.000,00
300 0082 - 82			305.000,00	305.000,00	304.855,88
1723.50.1.04.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - DOSE CERTA			305.000,00	305.000,00	304.855,88
300 0097 - 97			15.120.000,00	15.120.000,00	0,00
1724.50.1.02.00 - TRANSFERÊNCIAS CONV. ESTADOS PARA O SUS - CONV. HO			15.120.000,00	15.120.000,00	0,00
300 0098 - 98			2.393.000,00	2.393.000,00	0,00
1724.50.1.01.00 - TRANSFERÊNCIAS CONV. ESTADOS PARA O SUS - CONV. PR			2.393.000,00	2.393.000,00	0,00
300 0164 - 164			504.000,00	504.000,00	259.200,00
1723.50.1.05.00 - CUSTEIO - SISTEMA PRISIONAL			504.000,00	504.000,00	259.200,00
300 0167 - 167			0,00	0,00	245.969,91
2422.50.1.08.00 - PROGRAMA CALÇADAS ACESÍVEIS - CONVÉNIO 102418/202			0,00	0,00	245.969,91
300 0182 - 182			0,00	0,00	267.894,85
1723.50.1.06.00 - CUSTEIO SAÚDE - CIRURGIAS ELETIVAS			0,00	0,00	267.894,85
300 0195 - 195			0,00	0,00	0,00
1723.50.1.07.00 - CUSTEIO SAÚDE - RESOLUÇÃO SS 018/2024			0,00	0,00	0,00
300 0196 - 196			0,00	0,00	250.659,00
1723.50.1.08.00 - CUSTEIO SAÚDE - RESOLUÇÃO SS 020/2024			0,00	0,00	250.659,00
300 0198 - 198			0,00	0,00	19.542,25
1723.50.1.09.00 - CUSTEIO SAÚDE - RESOLUÇÃO SS 076/2024			0,00	0,00	19.542,25
300 0199 - 199			0,00	0,00	14.888.451,30
1723.50.1.10.00 - CUSTEIO SAÚDE - TABELA SUS PAULISTA			0,00	0,00	14.888.451,30
300 0203 - 203			0,00	0,00	2.136.283,10
1723.50.1.12.00 - IGM SUS PAULISTA - INCENTIVO A GESTÃO MUNICIPAL D			0,00	0,00	2.136.283,10
300 0205 - 205			0,00	0,00	950.000,00
1723.50.1.14.00 - CUSTEIO SAÚDE - RESOLUÇÃO SS 0157/2024			0,00	0,00	950.000,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			36.174.000,00	36.174.000,00	44.135.435,81
300 0063 - 63			968.000,00	968.000,00	1.169.867,04
1713.50.4.1.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA			968.000,00	968.000,00	1.169.867,04
300 0069 - 69			7.154.000,00	7.154.000,00	10.001.463,92
1713.50.1.1.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO PRI			7.154.000,00	7.154.000,00	10.001.463,92
300 0070 - 70			17.231.000,00	17.231.000,00	17.506.353,04
1713.50.2.1.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - GE			17.231.000,00	17.231.000,00	17.506.353,04
300 0099 - 99			50.000,00	50.000,00	124.714,80
1713.50.5.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE GESTÃO DO S			50.000,00	50.000,00	124.714,80
300 0116 - 116			550.000,00	550.000,00	775.522,60
1713.50.3.1.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO VIGILÂNCIA EM			550.000,00	550.000,00	775.522,60
300 0119 - 119			2.263.000,00	2.263.000,00	2.940.631,20
1713.50.2.1.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - SA			2.263.000,00	2.263.000,00	2.940.631,20
300 0201 - 201			0,00	0,00	229.461,00
1713.50.4.1.02.00 - CUSTEIO SAÚDE - PORTARIA Nº 3385/2024			0,00	0,00	229.461,00
300 0202 - 202			0,00	0,00	2.407.006,80
1713.50.1.1.05.00 - CUSTEIO SAÚDE - PORTARIA Nº 2743/2023			0,00	0,00	2.407.006,80
300 0206 - 206			0,00	0,00	165.000,00
1713.50.2.1.11.00 - CUSTEIO MAC - PORTARIA 3949/2024			0,00	0,00	165.000,00
300 0207 - 207			0,00	0,00	78.411,37
1713.50.3.1.03.00 - CUSTEIO SAÚDE - PORTARIA Nº 3288/2024			0,00	0,00	78.411,37
313 0000 - 0			4.680.000,00	4.680.000,00	4.999.328,00
1713.50.1.1.02.00 - TRANSFERUNIÃO EC 120/2022-AGENTES COMUNITÁRIOS E DE			3.160.000,00	3.160.000,00	3.210.888,00
1713.50.3.1.02.00 - TRANSFERUNIÃO EC 120/2022-AGENTES COMUNITÁRIOS E DE			1.520.000,00	1.520.000,00	1.788.440,00
370 0000 - 0			3.278.000,00	3.278.000,00	3.737.676,04
1713.50.1.1.03.00 - TRANSFERÊNCIAS - PISO DE ENFERMAGEM			3.278.000,00	3.278.000,00	3.737.676,04

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100.000,00	100.000,00	512.920,80
---	-------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

JL SOFT

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS EM SAÚDE- PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2024

			Página: 2/2
311 0000 - REMUNERACAO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	512.920,80
1321.02.0.1.02.00 - REMUNERACAO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSO	100.000,00	100.000,00	512.920,80
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.068.543,55
311 0000 - REMUNERACAO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.068.543,55
1321.02.0.1.03.00 - REMUNERACAO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.068.543,55
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS:	56.383.000,00	56.383.000,00	65.195.137,01
TOTAL:	56.383.000,00	56.383.000,00	65.195.137,01

OBS: AS DESPESAS FORAM COLOCADAS EM PLANILHA ANEXA, E ABAIXO É COLOCADO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS EMENDAS ORIUNDAS DO ESTADO, E DE PORTARIAS.



PREFEITURA DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPASSES EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXERCÍCIO: 2024
BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DE ITAPETININGA
CNPJ: 13.781.069/0001-41
ENDEREÇO e CEP: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 JARDIM MARABÁ CEP 18213-900
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 3.282.536,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL/REPASSES FUNDO A FUNDO

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO EMPENHO	Nº EMPENHO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
001	31/05/2024	7073/0-2024	CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 61.593,00
002	31/05/2024	7074/0-2024	CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 20.506,50
Valor Repassado pela Res. SS 154, 11/11/2022					R\$ 82.099,50
Emenda Parlamentar 2022.051.34307 Deputada Janaína Pascoal/Saldo de 2022					82.536,00
Destinada ao Custeio de Insumos para Atenção Básica					
Saldo					436,50

ITEM	DATA DO EMPENHO	Nº EMPENHO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
001	11/12/2024	14234/0-2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI	COMBUSTÍVEL PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 712.659,82
002	11/12/2024	14235/0-2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI	COMBUSTÍVEL PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 87.340,18
Valor Repassado pela Res. SS 157, 04/07/2024					800.000,00
Emenda Parlamentar 2024.137.53052					800.000,00
Destinada ao Custeio de Insumos para Atenção Básica					
Saldo					0,00

ITEM	DATA DO EMPENHO	Nº EMPENHO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
001	11/12/2024	14235/0-2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI	COMBUSTÍVEL PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 38.310,33
002	11/12/2024	15079/0-2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI	COMBUSTÍVEL PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 35.965,35
Valor Repassado pela Res. SS 157, 04/07/2024					74.275,68
Emenda Parlamentar 2024.303.53669 Deputado					150.000,00
Destinada ao Custeio de Insumos para Atenção Básica					
Saldo					75.724,32

ITEM	DATA DO EMPENHO	Nº EMPENHO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
001	11/12/2024	14237/0-2024	- FORTALEZA BORRACHARIA E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	R\$ 11.932,30
002	11/12/2024	14238/0-2024	- MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 1.362,87
003	13/12/2024	14250/0-2024	- OSEIAS MARCILIANO GALVAO	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 28.550,81
004	13/12/2024	14251/0-2024	- LOURENÇO NUNES VIEIRA LTDA ME	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA ZONA RURAL	R\$ 26.358,70
005	13/12/2024	14252/0-2024	ARNALDO DONIZETTI DA SILVA EQUIPAMENTOS MÉDICOS ME	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 18.400,00
006	13/12/2024	14256/0-2024	- L.F.F. FUDALI TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA ZONA RURAL	R\$ 53.650,23
Valor Repassado pela Res. SS 108, 09/05/2024					140.254,91
Emenda Parlamentar 2024.69.59909 Deputado					300.000,00
Destinada ao Custeio de Insumos para Atenção Básica					
Saldo					159.745,09

002	24/10/2024	12533/0-2024	- WEB RAST LTDA ME	SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 2.548,00
003	29/10/2024	12569/0-2024	- ALFA EXCELENCIA DIAGNÓSTICA LTDA	EXAMES LABORATORIAIS PARA REDE BÁSICA	R\$ 299.840,53
004	01/11/2024	13150/0-2024	- PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS PARA REDE BÁSICA	R\$ 7.176,20
005	07/11/2024	13232/0-2024	- KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE IMAGEM PARA ODONTOLOGIA REDE BÁSICA	R\$ 5.159,00
006	08/11/2024	13249/0-2024	- FABRICIO CABRAL PRESTES - ME	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	R\$ 9.208,01
007	14/11/2024	13328/0-2024	- ALFA EXCELENCIA DIAGNÓSTICA LTDA	EXAMES LABORATORIAIS PARA REDE BÁSICA	R\$ 27.784,07
008	09/12/2024	14206/0-2024	- CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST S.PAULO	SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 70.524,32
009	11/12/2024	14236/0-2024	- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	COMBUSTÍVEL PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 407.698,18

Valor Repassado pela Res. SS 153, 01/07/2024	TOTAL	830.745,31
Emenda Parlamentar 2024.84.61434 Deputado		1.600.000,00
Destinada ao Custeio de Insumos para Atenção Básica		
Saldo		769.254,69

ITEM	DATA DO EMPENHO	Nº EMPENHO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
001	17/09/2024	11375/0-2024	- LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 182.082,84
002	15/10/2024	12346/0-2024	- LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 17.917,16

Valor Repassado pela Res. SS 160, 14/11/2023	TOTAL	200.000,00
Emenda Parlamentar 2023.084.51713 Deputado		200.000,00
Destinada ao Custeio de Insumos para Atenção Básica		
Saldo		0,00

ITEM	DATA DO EMPENHO	Nº EMPENHO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
001	02/07/2024	8474/0-2024	- SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 134.990,00

Valor Repassado pela Res. SS 138, 17/10/2023	TOTAL	134.990,00
Emenda Parlamentar 2023.040.51045 Deputado		150.000,00
Destinada ao Custeio de Insumos para Atenção Básica		
Saldo		15.010,00

TOTAL DE DESPESAS NOS EXERCÍCIOS DE 2024	2.262.365,40
---	---------------------

SALDO AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO	1.020.170,60
--	---------------------

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Prefeitura supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme as Resoluções publicadas.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL:
(nome, cargo e assinatura)

Itapetininga, 10 de Março de 2025



SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO CONTAS QUALIFAR EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PAM 2024 IST/AIDS EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA OFICINA REGIONADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ANEXO.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
04/2024	Secretaria Municipal de Saúde	SMS	Home Care - Terceirizados	Avaliação da execução do Serviços Terceirizados de Home Care (judicializados) aos pacientes e utilização de insumos para Assistência.	Concluído
Recomendações	Relatório ao Departamento de Atenção Especializada/ Coordenação do EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar.				
Encaminhamentos	Relatório ao Departamento de Atenção Especializada/ Coordenação do EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
07/2024	Secretaria Municipal de Saúde	SMS	CAPS Infantil	Avaliar a execução do serviço	Concluído
Recomendações	<p>1. Que o acolhimento não seja agendado, possibilitando o livre acesso ao CAPS II pelos pacientes e familiares que precisam ser acolhidos. A coordenação do serviço deverá estabelecer escala diária ininterrupta de profissional de nível superior para cobertura do acolhimento durante o horário de funcionamento da unidade. Observamos que no fluxograma de rotina da unidade encontramos a descrição de reuniões semanais para elaboração do plano terapêutico singular dos pacientes. Observamos que há uma demanda reprimida de 42 pacientes que aguardam atendimento de psicologia.</p> <p>2. À Coordenação do CAPS II acompanhar o lançamento da produção pelos profissionais, auxiliando no faturamento correto da unidade. Recomendamos aos profissionais que utilizem o PEC para registro de seus atendimentos, preenchendo os campos com todos os detalhes do atendimento realizado, bem como utilizem a agenda eletrônica para os atendimentos de primeira vez e retornos.</p> <p>3. Que seja atualizado o CNES da unidade em relação a carga horária semanal dos profissionais e inserindo os profissionais não inscritos e removendo os que não fazem parte mais da equipe. O fluxo da unidade ocorre da seguinte maneira: paciente ou familiar procura a recepção que de acordo com a necessidade relatada encaminha para uma escuta inicial por um profissional técnico ou agenda acolhimento na agenda.</p> <p>4. O acolhimento deve ser no momento da escuta inicial, não sendo agendado, atendendo a demanda espontânea.</p> <p>5. Reorganizar o almoxarifado e acordo com os tipos de materiais e acondiciona-los de forma organizada, protegendo-os da umidade. Sugerimos que seja providenciado armários para acondicionar os materiais do CAPS II de forma organizada.</p> <p>6. Rever alternativas da ventilação destes ambientes com a arquiteta da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a acessibilidade da unidade.</p> <p>7. Constar no prontuário do paciente a resposta encaminhada ao jurídico com o detalhamento da abordagem terapêutica e informações que possam interferir no prognóstico do mesmo, bem como riscos reais que o menor possa estar exposto.</p>				
Encaminhamentos	Encaminhamentos: Coordenação da unidade auditada e secretaria de saúde.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Nº Processo: 06	Secretaria Municipal de Saúde	SMS	Centro Municipal de Reabilitação	Avaliar a execução do serviço e protocolos	Concluído
Recomendações	<p>1. Coordenação do CMR acompanhar o lançamento da produção pelos profissionais, auxiliando no faturamento correto da unidade. Recomendamos aos profissionais que utilizem o PEC para registro de seus atendimentos, preenchendo os campos com todos os detalhes do atendimento realizado.</p> <p>2. Utilizar o agendamento exclusivamente através do PEC, ficando sob gerenciamento da Coordenação da Unidade a distribuição de vagas por profissionais, bem como o controle do absenteísmo e disponibilização de vagas para encaixe ou novos pacientes, excluindo-se a prática da utilização de agenda física utilizada por cada profissional.</p> <p>Há necessidade de atualização do CNES junto à Prefeitura. Solicitamos esclarecimentos sobre os profissionais que contam no CNES e na planilha enviada à Auditoria, mas que não apresentam produção nos meses de janeiro a abril de 2024.</p> <p>3. Apresentação documental do dimensionamento profissional, com carga horária e necessidade de contratação, de acordo com a legislação de cada conselho de classe.</p> <p>4. Todos os atendimentos registrados no PEC apresentem registro detalhado da abordagem terapêutica pelo profissional.</p> <p>5. Utilizar apenas a agenda do PEC para todos os profissionais, sendo o agendamento efetuado pela recepção e gerenciado pela Coordenação da Unidade disponibilizando vagas de acordo com a carga horária diária e com as particularidades de cada conselho profissional e tempo de atendimento individual.</p>				
Encaminhamentos	Encaminhamentos: Coordenação da unidade auditada e secretaria de saúde.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
03/2024	Secretaria Municipal de Saúde	SMS	Home Care - Terceirizados	Avaliação da execução do Serviços Terceirizados de Home Care (judicializados) aos pacientes e utilização de insumos para Assistência.	Concluído
Recomendações	Relatório ao Departamento de Atenção Especializada/ Coordenação do EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar				
Encaminhamentos	Relatório ao Departamento de Atenção Especializada/ Coordenação do EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
09/2024	Secretaria Municipal de Saúde	SMS	Programa Doenças Crônicas Não Transmissíveis ↳ Hipertensão e Diabetes no PAS ↳ Dr	Analizar a execução do Protocolo do Programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis e o cumprimento das metas dos indicadores 6 e 7 do Previne Brasil, no PAS Jd. Bela Vista. Verificar a disponibilidade de consultas médicas e de enfermagem garantindo os retornos conforme pré-estabelecido no Protocolo, rastreamento para diagnóstico precoce dos diabéticos cadastrados, execução de campanhas para rastreamento e para conscientização do autocuidado, disponibilidade de insumos e medicamentos necessários para o acompanhamento dos pacientes do Programa.	Concluído
Recomendações	1. Utilizar a padronização de classificação de risco de acordo com o Protocolo de Doenças Crônicas não Transmissíveis da Secretaria de Saúde de Itapetininga, descrevendo no PEC SUS (Prontuário Eletrônico) os dados conforme os seguintes instrumentos descritos no Protocolo do Programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis da Secretaria de Saúde de Itapetininga, anexo V e anexo II, Atentar para o carimbo/ assinatura das guias de encaminhamento no ato do recebimento na Central de Vagas, conferindo se a identificação do solicitante é a mesma do que assina. 2. Orientamos a disponibilização de vagas de consulta médica e de enfermagem para os retornos para acompanhamento de acordo com a Estratificação de Risco, conforme proposto pelo Protocolo da Secretaria de Saúde de Itapetininga, atendendo ao documento disponibilizado no Drive: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXY2oe7aDcvgQLi8K78NU2M6KSOMrlBu 3. Realizar e registrar no PEC o Estadiamento da Doença Renal Crônica, bem como encaminhamentos necessários, de acordo com o Protocolo do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Secretaria de Saúde de Itapetininga 4. Deve ser registrado no PEC dados do exame físico pelo médico e enfermeiro, conforme recomendado no Caderno 37 da Atenção Básica, Ministério da Saúde, disponibilizado no drive: https://drive.google.com/drive/folders/1WSVriNQNU07UzZhWOfepDQ6BIEBm2uhE . 5. Sugerimos que seja reavaliado os indicadores no próximo semestre comparando a evolução das ações realizadas bem como elaboração de estratégias para adesão dos retornos e realização de exames prescritos.				
Encaminhamentos	Encaminhamento do DAS, Secretaria de Saúde e Coordenação da Unidade.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
08/2024	Secretaria Municipal de Saúde	SMS	Central de Vagas da UBS Wilson Antunes Brito, Jd. Belo Horizonte	Analizar as questões envolvendo a execução das ações para cumprimento do Protocolo das Centrais de Vagas da Secretaria de Saúde de Itapetininga, garantindo o acesso dos pacientes de acordo com classificação de prioridade, apontando as necessidades de correções nos encaminhamentos com a finalidade de otimizar o acesso das vagas aos pacientes e evitar duplicidade de agendamentos de consulta/exames na especialidades.	Concluído

Recomendações	<p>1. O responsável pela Central de Vagas da UBS Wilson Antunes de Brito necessita atualizar periodicamente o status dos pedidos que no sistema constam como qualificação pendente. 2. Atentar para o carimbo/ assinatura das guias de encaminhamento no ato do recebimento na Central de Vagas, conferindo se a identificação do solicitante é a mesma do que assina. 3. Antes de inserir o paciente no CDR confirmar se o mesmo não está inserido no SISREG ou SIRESP (verificar histórico do paciente) para não ocorrer agendamento em duplicidade e evitar demanda sobressalente na unidade. 4. Preencher o motivo do encaminhamento conforme o POP nº 92, no drive https://drive.google.com/drive/folders/1t9xOEZsnAXy_i-AvIPMvCGMXqnBifyib 5. Recomendamos o preenchimento dos encaminhamentos de forma legível, uma vez que o Código de Ética Médica, no artigo 11º, proíbe que o médico receite, ateste ou emita laudos de forma ilegível ou secreta, bem como o não direcionamento do local de atendimento pelo médico prescritor, evitando a necessidade em refazer uma nova guia, muitas vezes, atrasando o agendamento do paciente. 6. Conferir através do cartão SUS o município de residência do paciente para então prosseguir com o agendamento, ou atualização do município de residência do mesmo. 7. Ao receber a guia de referência e SADT, conferir preenchimento de todos os itens na frente da solicitação, conforme os protocolos de agendamento da Secretaria de Saúde e o artigo 39 do Código de Ética Médica, o qual proíbe que o médico receite ou ateste de forma secreta ou ilegível, ou assine em branco em folhas de receituários, laudos, atestados ou outros documentos médicos. 8. Seguir as orientações realizadas pelo DRCA sobre o cadastramento dos procedimentos de acordo com cada nomenclatura, de acordo com documento do SIRESP. 9. Comunicar o médico e retirar a solicitação do CDR, mantendo o bom senso da otimização das vagas, evitando duplicidade nas solicitações. 10. Seguir orientação do DRCA sobre o fluxo de agendamento de pacientes em reclusão, pois este agendamento ocorre internamente através de vaga CROSS pelo próprio sistema prisional. 11. Atentar para o preenchimento correto, incluir justificativa para solicitação de exames que não são de rotina. 12. Não rasurar as solicitações de exames ou documentos médicos, em desacordo ao Código de Ética Médica.</p>
Encaminhamentos	Encaminhamento do DAS, DRCA, Secretaria de Saúde e Coordenação da Unidade.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Das Auditorias, 07 iniciadas e concluídas, 05 foram realizadas em unidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde e 02 dos prestadores terceirizados. As Auditorias foram apresentadas nas Audiências públicas nos Quadrimestres de referência, e as recomendações foram encaminhadas para as coordenações competentes para as devidas providencias, e estão gradativamente sendo implementadas.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório apresentou as ações e serviços ofertados que visavam contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de saúde com a implementação das ações em promoção e prevenção em saúde. Foi elaborado na plataforma DIGISUS atendendo aos prazos legais de entrega a Lei Complementar 141/2012, sendo apresentado ao conselho municipal de Saúde no dia 26/3/2025.

Os anexos abaixo são referente a prestação de contas na integra de forma física (relatórios dos RDQA) e financeira (demonstrativos de recebimento e aplicação financeira).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se que os serviços de saúde continuem desenvolvendo ações de melhorias para continuidade e avanço dos resultados em saúde, oferecendo qualidade nos serviços de saúde de toda a Rede Municipal, em todas as linhas de cuidados, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.

Priorizar também a ampliação da cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde, e o cadastramento individual e domiciliar, aumentar o aporte de novas tecnologias informatizadas para o SUS digital e promovendo a qualificação dos profissionais de saúde na melhoria da assistência do manejo clínico nas linhas de cuidados, tendo em vista que é a APS a porta de entrada do sistema de saúde, e os resultados alcançados impactam nos demais níveis da atenção à saúde.

SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
ITAPETININGA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Introdução

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Auditórias

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Conforme resolução foi aprovado e comum acordo com as considerações acima.

Status do Parecer: Aprovado

ITAPETININGA/SP, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga

RESOLUÇÃO CMS Nº 85/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga - São Paulo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal específica de Criação do Conselho Municipal de Saúde, considerando a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao ano de 2024, realizada na Reunião Extraordinária do CMS de Itapetininga, em vinte e seis de março, de dois mil e vinte e cinco;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao ano de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 EDUARDO DAS NEVES COSTA CASSAMASSIMO
Data: 27/03/2025 11:30:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Das Neves Costa Cassamassimo.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde